



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 281/2016

Porto Velho, 18 de julho de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 128/GEAD/IPAM, de 18 de julho de 2016

Resolve,

Designar os servidores: **ZIVALDO FERNANDES – Titular**, cadastro nº. 43-4/1, Servidor Estatutário deste Instituto e **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO – Suplente**, Assistente da Comissão Permanente de Licitação - CPL cadastro nº. 6-0/1, deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	0903/2015
EMPRESA	IMPACTUAL
CNPJ	10.585.532/0001-91
Nº. CONTRATO	015/2015
OBJETO	Vigilância e Segurança
VIGENCIA DO CONTRATO	18/07/2016 a 25/11/2016

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.253, DE 21.07.2016
PUBLICADA NO DOM Nº. 5.254, DE 22.07.2016